



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 31, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico, instituído pela [Resolução CSJT n.º 185, de 24 de março de 2017](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe), instituído pela [Resolução CSJT n.º 185, de 24 de março de 2017](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6009174/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 17, de 24 de março de 2023](#), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar da Presidência e Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (art. 40, I, XII e XIII, da [Resolução CSJT n.º 185/2017](#)), que o coordenará;

.....

VIII - ANDRÉ CAVAS OTERO, Advogado da União (art. 40, VIII, da [Resolução CSJT n.º 185/2017](#));

.....

X - CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho (art. 40, X, da [Resolução CSJT n.º 185/2017](#));

.....

XI - FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (art. 40, XI, da [Resolução CSJT n.º 185/2017](#))."
(NR)

Art. 2º Republique-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 17, de 24 de março de 2023](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.